



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA)  
10/07/2018 (TERÇA-FEIRA) – 9:00h  
PAUTA DE JULGAMENTO – Nº: 022/2018

**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO (CONS. KLEBER DANTAS EULÁLIO)**

---

### ADMISSÃO DE PESSOAL

**TC/008723/2015 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2015)**

**Unidade Gestora: P. M. DE FRANCISCO AYRES-PI**

Interessado(s): Valkir Nunes de Oliveira – Prefeito Municipal

Advogado(s): Raquel Leila Vieira Lima (OAB/PI nº 234-A) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 03 da peça 17); Andrei Furtado Alves (OAB/PI nº 14.019) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 05 da peça 47); Kaliny de Carvalho Costa (OAB/PI nº 4.598) e outros (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 18 da peça 67).

*Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais dos servidores constantes na Tabela Única.*

**RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA**

---

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

**TC/005462/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)**

Interessado(s): Erlando Araújo Silva – Diretor

**Unidade Gestora: SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ**

**RESPONSÁVEL: ERLANDO ARAÚJO SILVA – SAAE (DIRETOR(A))**

Sub-unidade Gestora: SAAE-S. A. DE AGUA E ESGOTOS DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Não aplicação de multa.*

### DENÚNCIA

**TC/001016/2018 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)**

**Unidade Gestora: P. M. DE MASSAPE DO PIAUÍ-PI**

Objeto: supostas irregularidades na aquisição de equipamentos para postos de saúde do município os quais não teriam sido entregues.

Interessado(s): Francisco Epifânio de Carvalho Reis – Prefeito Municipal/Denunciado; e Maria Lúcia de Carvalho – Secretária Municipal de Saúde/Denunciada.

Advogado(s): Fernando Antônio Andrade de Araújo Filho (OAB/PI nº 11.323) e outros (Procuração: Prefeito Municipal/Denunciado – fl. 18 da peça 11); Fernando Antônio Andrade de Araújo Filho (OAB/PI nº 11.323) (Sem procuração nos autos: Secretária Municipal de Saúde/Denunciada).

*Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí-PI (exercício financeiro de 2016).*

**TC/020050/2017 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017)**

**Unidade Gestora: P. M. DE SAO JOAO DA FRONTEIRA-PI**

Objeto: Denúncia cumulada com Pedido de Medida Cautelar, noticiando supostas irregularidades e ilegalidades praticadas pela administração municipal.

Interessado(s): Antônio Erivan Rodrigues Fernandes – Prefeito do Municipal/Denunciado.

*Julgamento: Pela procedência parcial. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI (exercício financeiro de 2017) para que seja considerado quando do seu julgamento, momento em que haverá manifestação acerca da multa solicitada pelo douto parquet.*



# Estado do Piauí

## Tribunal de Contas



**RELATOR: CONS. SUBSTITUTO JAYLSON FABIANH LOPES CAMPELO**

### PRESTAÇÕES DE CONTAS

#### TC/003124/2016 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Interessado(s): Valério Genário Borges de Azevedo – Diretor

#### Unidade Gestora: HOSP. REG. JUSTINO LUZ/PICOS-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

TC/006542/2015 – Acompanhamento de decisão do Processo de Prestação de Contas do Hospital Justino Luz, em Picos-PI (exercício financeiro de 2010), referente ao Acórdão TCE/ PI nº 763/2013 do Processo TC-O049593/2011.

#### RESPONSÁVEL: VALÉRIO GENÁRIO BORGES DE AZEVEDO – HOSPITAL (DIRETOR(A))

Sub-unidade Gestora: HOSP. REG. JUSTINO LUZ/PICOS-PI

Advogado(s): José Maria de Araújo Costa (OAB/PI nº 6.761) e outro (Procuração – fl. 02 da peça 27)

*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

#### RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – SECRETARIA (SECRETÁRIO(A))

Sub-unidade Gestora: SECRETARIA DA SAÚDE

### REPRESENTAÇÃO

#### TC/016266/2017 – REPRESENTAÇÃO (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

#### Unidade Gestora: P. M. DE AMARANTE-PI

Objeto: Representação em razão do suposto não encaminhamento a este Tribunal de Contas dos documentos referentes às prestações de contas dos meses de fevereiro, abril, agosto e dezembro, bem como ao Balanço Geral do exercício financeiro de 2016.

Interessado(s): Luiz Neto Alves de Sousa – Ex-Prefeito Municipal/Representado

Advogado(s): Tiago José Feitosa de Sá (OAB/PI nº 5.445) e outros (Procuração: Representante(s) – fl. 07 da peça 02); Luís Vitor Sousa Santos (OAB/PI nº 12.002) (Procuração: Prefeito Municipal/Representado(s) – fl. 02 da peça 20).

*Julgamento: Pela procedência. Não aplicação de multa neste momento ao gestor representado, Sr. Luiz Neto Alves de Sousa (ex-Prefeito Municipal), deixando para fazê-lo, se for o caso, quando do julgamento da prestação de contas do citado município. Apensamento deste processo de representação ao processo de prestação de contas da Prefeitura Municipal de Amarante-PI (exercício financeiro de 2016).*

**TOTAL DE PROCESSOS – 06 (seis).**

Jean Carlos Andrade Soares  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**